

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2023  
ANIBAL BRAMBILA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração Municipal em 30 de Março de 2023.

REJANE PEREIRA DOS SANTOS  
Secretária de Administração

## EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2023

Publicação Nº 4692533

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ/SC EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2023

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura de CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2023, destinado ao preenchimento de vaga temporária de Motorista Ônibus para atuar junto ao Departamento de Transportes e Departamento de Educação e Cultura.

Considerando que no momento não há candidatos do referido cargo em lista de espera do processo seletivo nº 001/PMM/2022 e tão obteve candidatos na chamada pública nº 015/2023;

Considerando a necessidade emergencial e temporária de contratação até que seja realizado novo processo seletivo, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população;

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver lista de espera em Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da Chamada Pública Nº 017/2023 será de responsabilidade do Departamento de Transportes e do Departamento de Educação e Cultura.

#### 2. DO CARGO E REQUISITOS:

2.1 A vaga destina-se ao cargo abaixo descrito e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

CARGO	Nº VAGAS	Habilitação Mínima	Salario R\$+*	Carga Horária
Motorista de Ônibus	02	Encontrar-se alfabetizado ou Ensino Fundamental Incompleto ou Ensino Fundamental Completo. Habilitação D OU E	R\$ 1.915,33	40 Horas semanais

2.2 Os candidatos devem comprovar a escolaridade exigida para a função desejada, ter nacionalidade brasileira ou equivalente e estar em dia com a Justiça Eleitoral.

2.3 O profissional admitido contará com atribuições e competências que estão de acordo com o plano de cargos e carreira.

2.4 Os candidatos devem ter habilidades e experiência (comprovada) para a vaga solicitada.

2.5 A prova prática é eliminatória, sendo requisito fundamental para a classificação final. A não aprovação na prova prática implica em desclassificação.

2.6 As provas práticas serão realizadas pelo Departamento de Transportes com a finalidade de comprovar que os candidatos têm aptidão para realização das atividades fins aos cargos aos quais estão concorrendo, não suprimindo as exigências legais inerentes as atividades a serem exercidas.

#### 3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer no Centro Esportivo Antônio da Rocha, situado na Av. Nossa Senhora da Conceição, Centro – Maracajá/SC, no dia 02 à 03 de abril de 2023 no período das 08:00 as 12:00 horas.

#### 4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

-Ordem de inscrição.

- Maior tempo de experiência na área.

4.2 No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

4.3 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta neste edital.

#### 5. DO PROVIMENTO DO CARGO:

5.1 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

- Ter idade mínima de 18 anos;
- Ter aptidão física e mental;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de pessoa Física- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de reservista ou equivalente;
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Certidão de casamento ou união estável;
- 01 foto 3x4;
- PIS / PASEP;
- Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- Declaração de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

5.2 O candidato deverá comprovar por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo, de modo que a não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

#### 6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado final será divulgado em até 3 (três) dias úteis após as inscrições.

6.2 O candidato que não possa assumir o cargo quando convocado ao comparecimento de data e local informado caracterizará como desistência da vaga, podendo chamar o próximo da lista de classificação.

6.2 A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela e Secretaria de Administração e Finanças.

#### 7 DA VALIDADE

7.1 A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado.

Maracajá, 30 de março de 2023.

ANIBAL BRAMBILA

Prefeito Municipal

DANIEL DE SOUZA

Diretora do Departamento de Educação

EDMILSO PEREIRA

Diretor do Departamento de Transportes